

## REGULAMENTO GERAL – CONCURSOS CULTURAIS

1. Este concurso cultural é de responsabilidade da rádio Alvorada FM, com sede na Avenida Raja Gabaglia, 3.100 – 3º andar, CEP 30494-310 – e será válida em todo território nacional, única e exclusivamente para ouvintes – pessoas físicas, residentes e domiciliados no território nacional. As divulgações de concurso, de seus resultados, de ganhadores e entrega de prêmios só poderão ser realizadas durante o expediente da Rádio, de segunda à sexta-feira, das 09 às 19 horas.

2. Para participar dos concursos culturais com distribuição gratuita de prêmios, os interessados devem cumprir os critérios informados na programação ao vivo: envio do nome completo do participante e resposta a alguma interação junto ao ouvinte através de mensagem de texto por WhatsApp específico de concursos culturais. Esse número de telefone é divulgado na programação ao vivo da emissora.

3. Caso o concurso cultural solicite criação de frase, a comissão julgadora, formada por membros da Rádio Alvorada, com base nos critérios de criatividade e adequação ao tema, escolherá a melhor resposta dentre as enviadas pelos participantes.

4. A inscrição terá a validade durante o período do concurso cultural divulgada ao vivo na programação da rádio.

5. A participação no concurso é aberta a todos os interessados, maiores ou menores de 18 (dezoito) anos, (de acordo com a classificação etária exigida pelo evento), residentes no Brasil e que não tenham vínculos - diretos ou indiretos - com os patrocinadores e promotores do concurso.

6. O participante poderá se inscrever uma única vez em cada concurso.

7. Cada um dos ganhadores receberá exclusivamente o prêmio específico do concurso. Para retirada do prêmio, o ouvinte deverá informar nome completo e RG e assinar comprovante de recebimento do mesmo. Caso o ouvinte não possa fazer a retirada, ele deverá informar a Rádio Alvorada, antecipadamente, quem será seu representante, que deverá levar o documento do ganhador para retirar o prêmio. O ganhador terá até 7 (sete) dias úteis para retirar o prêmio na emissora a partir da data do resultado do concurso cultural.

8. A equipe da Rádio Alvorada FM entrará em contato com o ouvinte vencedor logo após a divulgação do resultado ao vivo, através do número de telefone cadastrado no WhatsApp da rádio, para que sejam transmitidas todas as informações necessárias para a retirada do prêmio. Caso o contato com o vencedor não seja possível, a equipe da Rádio Alvorada indicará telefone para que o próprio ouvinte entre em contato com a equipe no prazo de até um dia útil.

9. A Rádio Alvorada não se responsabilizará caso não consiga entrar em contato com o ganhador pelo telefone informado na participação do concurso. É de inteira responsabilidade do ganhador verificar seu próprio telefone de contato.

10. O resultado final com o(s) nome(s) do(s) ganhador(es) será divulgado ao vivo em nossa programação.

11. Os prêmios não poderão ser trocados por outros, muito menos convertidos em dinheiro, consoante com a previsão do parágrafo 3º do artigo 1º da Lei 5.768/71.

12. O ganhador autoriza, desde já, a utilização de seu nome, imagem e som de voz para divulgação da conquista de prêmios e concorda em ceder os direitos autorais da frase escolhida

(caso haja) e quaisquer outros direitos eventualmente existentes no texto premiado, para que possam fazer uso desse material, sem qualquer ônus à Rádio Alvorada FM.

13. Dúvidas e reclamações quanto ao presente regulamento, por parte dos participantes deste concurso, serão preliminarmente dirimidas pela Rádio Alvorada FM.

14. Não poderão participar deste concurso, sob qualquer hipótese, os funcionários das empresas direta ou indiretamente envolvidas na divulgação.

15. Dúvidas relacionadas ao regulamento poderão ser respondidas através do canal Fale conosco – disponibilizado na home-page da rádio, bem como pelo telefone promocional 31 2122-2525, em horário de funcionamento (segunda a sexta, das 9:00 às 19:00)

16. A simples participação no presente concurso implicará no total e integral reconhecimento das condições e aceitação irrestrita deste Regulamento.

17. Este concurso da rádio Alvorada FM possui caráter exclusivamente artístico cultural. A distribuição de prêmios é gratuita, não obrigando os participantes a nenhum tipo de compra, nem agora, nem em ocasiões futuras, de acordo com o inciso II, do artigo 3º da Lei nº 5768/71, regulamentada pelo Decreto nº 70951/72.